



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 0849/008/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ANUAL, IMPRESSA E DIGITAL, DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM EDIÇÕES IMPRESSAS ENTREGUES DIARIAMENTE, DE SEGUNDA À DOMINGO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS (07 EDIÇÕES POR SEMANA), BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL (ON-LINE) DIÁRIA DAS EDIÇÕES COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, Vereador **RODRIGO SOUZA DA ROSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a realização do **PROCESSO Nº 0849/008/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, com o objeto acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal, resolve:

HOMOLOGAR o **PROCESSO Nº 0849/008/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** e **ADJUDICAR** à empresa **JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR – JORNAL CORREIO DO POVO**, inscrita no CNPJ nº 92.757.798/0001-39, com o valor de **R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**.

Publique-se. Ao Agente de Contratação para realização dos devidos procedimentos.

Tramandaí, 03 de março de 2026.

VER. RODRIGO SOUZA DA ROSA
Presidente do Legislativo Municipal